



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RS

Trata-se de processo administrativo para Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), para prestação de serviços postais não monopolizados de Envio e Recebimento de Encomendas, para atender as demandas da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul e suas unidades Descentralizadas.

Em atendimento aos critérios previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, considerando que Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) é a Empresa Pública que presta os serviços objeto da presente contratação.

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros constantes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021;

O valor anual estimado da prestação de serviço, conforme Pesquisa de Preços 143451976, é de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais).

O valor total estimado da prestação de serviços é de R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais), referente a 60 meses.

Apensados aos autos:

Documento de Formalização de Demanda - 143440450;

Termo de Referencia - 143506261;

Estudo Técnico Preliminar - 143506252;

Mapa de Riscos - 143444553;

Pesquisa de Preços 143451976;

Isto posto, encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para em última análise:

APROVAR o Termo de Referencia - 143506261, Estudo Técnico Preliminar - 143506252, Mapa de Riscos - 143444553, Pesquisa de Preços 143451976.

AUTORIZAR a abertura do procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e com fundamento no Art.75, IX da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

LEANDRO LUIZ POZZEBON
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS - Substituto

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais do Art. 1º, incisos VIII, IX e X, da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025 (143602794), atendendo ao disposto inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

Considerando o teor das justificativas exaradas no Documento de Formalização de Demanda - 143440450 e demais justificativas exaradas no Termo de Referência - 143506261;

Considerando que Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios) é uma empresa pública que presta serviços na área de postagem, bem como Envio e Recebimento de Encomendas;

Considerando a presente contratação, relativa a atividade de custeio, se enquadrar no disposto do § 3º do Art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022 que estabelece normas complementares para cumprimento do decreto 10.193/2019, em conformidade com subdelegação conferida através da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025 (143602794);

Considerando o valor estimado de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), referente a 12 meses e R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais), referente a 60 meses, conforme série de valores coletados na Pesquisa de Preços 143451976 não ter configurado fracionamento de despesa no exercício corrente;

Considerando os princípios da razoabilidade e economicidade e mediante a necessidade da contratação;

RESOLVE:

I - **APROVAR** com fulcro Art. 1º, incisos VIII, IX e X, da Portaria DG/PF Nº 816, de 18 de Novembro de 2025, as condições do Termo de Referência - 143506261, Estudo Técnico Preliminar - 143506252, Mapa de Riscos - 143444553, Pesquisa de Preços 143451976, cujo objeto é Contratação direta, por dispensa de licitação, dos Correios, para prestação de serviços postais não exclusivos de Envio e Recebimento de Encomendas, para SR/PF/RS e suas Delegacias Descentralizadas.

II - **APROVAR** a instrução do procedimento referente à Dispensa de Licitação nº 117/2026 – PROTOCOLO/SELOG/SR/PF/RS, protocolado sob o n.º 08430.012489/2025-71.

II - **AUTORIZAR** a abertura do procedimento administrativo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, IX da Lei n.º 14.133/2021.

ALESSANDRO MACIEL LOPES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MACIEL LOPES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LUIZ POZZEBON, Chefe de Setor**, em 08/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143853317&crc=D53D4A83](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143853317&crc=D53D4A83).

Código verificador: **143853317** e Código CRC: **D53D4A83**.